



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 78 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 256.737,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816/2022 de 13 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$256.737,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.102 - CONSTRUÇÃO DA ORLA AS MARGENS DO RIO PARAGUAÇÚ

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes.	106.737,56
Total por Ação:	106.737,56
Total por Unidade Orçamentária:	106.737,56

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR - PNATE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 256.737,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	106.737,56
Total por Ação:	106.737,56
Total por Unidade Orçamentária:	106.737,56

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.038 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado: 256.737,56

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ

Secretário da Fazenda

CPF: 059.582.865-52

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 163.187.575-20